

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Santa Casa de Misericórdia de Guairá

OBJETO DA PARCERIA: Custeio Das Atividades Da Instituição E Pagamento De Passivos Anteriores

Nº PROCESSO: 175/2023

Nº TERMO DE PARCERIA: 03/2023

VIGÊNCIA: 08/11/2023 à 07/06/2024.

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 251.363,89

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: O repasse foi realizado em parcela única no mês de novembro de 2023.

VALOR UTILIZADO PELA OSC DURANTE O PERÍODO MONITORADO: R\$ 4.729,51

PERÍODO MONITORADO: 01/05/2024 à 30/06/2024

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, referente aos meses de Maio à Junho de 2024.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de análise documental de relatórios financeiros e de atividades, referente aos meses de Maio à Junho de 2024, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1: Adimplemento de débitos em aberto passivo, bem como fornecedores, prestadores de serviço e recursos humanos atuais e futuros.

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

◦ OBSERVAÇÕES DA META 1:

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- **BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:** Custeio de atividades hospitalares, passivos anteriores e custeio de fornecedores, prestadores de serviço e recursos humanos, visto que a Santa Casa é o único hospital do município, atendendo mensalmente cerca de 250 internações e 8.000 atendimentos ambulatoriais.

◦ OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto econômico esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que a instituição cumpriu de forma satisfatória o plano de trabalho, apresentou corretamente a prestação de contas e contribuiu para a continuidade da prestação de serviços de saúde à comunidade de Guairá.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos de relatórios de atividades e relatório financeiro dos meses de Maio à Junho de 2024, totalizando 6 documentos disponíveis para consulta em site da OSC.

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
2023	17/11/2023	251.363,89

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



DIRETORIA DE COMPRAS

TERCEIRO SETOR

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

13019.guaira.sp@gmail.com

www.guaira.sp.gov.br

IV. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

A instituição seguiu corretamente o cronograma e plano de aplicação, apresentando gastos compatíveis com os repasses realizados e com a correta destinação dos valores repassados.

V. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Não se aplica.

Sem demais considerações para o momento.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral das metas estabelecidas para os meses de Maio à Junho de 2024, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

IZAMARA PEREIRA PATERRA

GESTOR DA PARCERIA

427.710.398-77